REQUERIMENTO Nº 0509-2017
Data: 18 de dezembro de 2017

Ementa: solicita a designação de uma Comissão Especial visando a concessão de Medalha de Honra ao Mérito para a cantora rondonense Michele Coelho.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, sejam tomadas as providências devidas visando a nomeação de uma Comissão Especial nesta Casa de Leis, visando especificamente a concessão de uma Medalha de Honra ao Mérito para a cantora rondonense Michele Coelho.

Michele é natural deste Município. Soprano, iniciou seus estudos musicais no ano de 2007, tendo se formado em Bacharelado em Canto pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná no ano de 2013.

É orientanda pela mestre e renomada mezzo-soprano Denise Sartori. Já participou de diversas produções operísticas e obras como "King Arthur", de Henry Purcel, como "Honor"; "Choufleuri", de Jacques Offenbach, como "Esterine"; "Mirandolina", de Bohuslav Martinu, como "Hortênsia"; "Suor Angelica", de Giacomo Puccini; "Chip and his dog" e "A solteirona e o ladrão", como "Miss Pinkerton", de Giancarlo Menotti; "The Mikado", de Gilbert and Sullivan, como "Yum-Yum"; "A Flauta Mágica", de Mozart, como "Rainha da Noite"; "The Messiah", de Handel; "Requiem in D minor – Op 48", de Gabirel Fauré; "Gloria RV589", de Antonio Vivaldi, além de ter atuado em diversos concertos com a Camerata Antiqua de Curitiba, Orquestra Sinfônica de Londrina, Orquestra Filarmônica Unicesumar e Opera Orchestra Curytiba.

Michele Coelho é preparadora vocal do Movimento Coral Juvenil, no Oeste parananense. Em 2014 ingressou como professora do Curso de Canto da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Em 2017, iniciou o mestrado em Canto do Conservatorio di Musica Benedetto Marcello, em Veneza (Itália), sendo que periodicamente se apresenta em recitas e concertos pelo Estado do Paraná.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima formulada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste Requerimento, com a imediata designação de uma Comissão Especial para a concessão desta honraria, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2017.

MARIA AMÁLIA RITT HAAB
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 18 / 12 / 17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário